ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N.º 182/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Mútua entre a Prefeitura Municipal de Currais Novos e a Prefeitura Municipal de Florânia, objetivando permuta de servidores;

CONSIDERANDO o Ofício nº 475/2024 – PMCN/GP – Gabinete do Prefeito Municipal de Currais Novos, que solicita a cessão do servidor deste município, abaixo especificado.

RESOLVE:

- **Art. 1°. CEDER,** a pedido do Prefeito Municipal de Currais Novos, **Odon Oliviera De Souza Júnior**, o servidor público municipal, **JOSÉ GERALDO DE MELO FILHO**, inscrito no cadastro funcional sob nº. 1042, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação, para exercer suas atividades laborais na Prefeitura Municipal de Currais Novos.
- **Art. 2º.** A presente cessão é feita com **ÔNUS** para o órgão cessionário e tem prazo de validade partir de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada e ou encerrada nos termos do Termo de Cooperação firmado entre os Municípios
- **Art. 3º** O Servidor deverá exercer as funções inerentes ao cargo de acordo com as normas legais e regulamentares, observando os princípios da administração pública.
- **Art. 4º** Cumpre ao cessionário até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a frequência do servidor ao órgão cedente.
- **Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 20 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por: Andreia Kelly de Morais Dantas Código Identificador:AE9450AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/12/2024. Edição 3440 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/